



MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS

Esta Análise de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 95.142/2026 e tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução da reforma geral do Paço Municipal Aymoré Horta Pereira, sede do Poder Executivo do Município de Vilhena/RO, localizado na Rua Rony de Castro Pereira, nº 4.177, Bairro Jardim América, Setor 05, Vilhena/RO – CEP 76.980-736, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o processo, considerando que este documento servirá de base para elaboração do Projeto Básico.

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma geral do Paço Municipal Aymoré Horta Pereira, sede do Poder Executivo do Município de Vilhena/RO, localizado na Rua Rony de Castro Pereira, nº 4.177, Bairro Jardim América, Setor 05, Vilhena/RO – CEP 76.980-736, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o processo.

2. FASE PROCESSUAL

Condução do processo licitatório na modalidade Concorrência para contratação da obra de engenharia.

3. RISCOS REFERENTES À FASE INICIAL DO PROCESSO

Risco 01: Planejamento deficiente:

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Atraso na realização da licitação e na execução da reforma, necessidade de revisão dos documentos técnicos, ocorrência de aditivos contratuais decorrentes de surgimento de serviços não previstos, aumento dos custos da contratação, comprometimento do cronograma físico-financeiro e da qualidade da execução da obra, bem como prejuízo ao funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas no Paço Municipal.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento detalhado da contratação por meio da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, elaborados e revisados por profissionais legalmente habilitados. Promover a compatibilização entre os projetos, conferir os quantitativos dos serviços, realizar vistoria prévia na edificação para identificação das reais necessidades da reforma e adotar, para a composição do orçamento, os referenciais oficiais de custos, especialmente o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), complementado, quando necessário, por composições de custos devidamente justificadas,





MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

assegurando maior precisão orçamentária, conformidade com a legislação vigente e redução dos riscos de possíveis falhas no planejamento.

Ação(ões) de Contingência: Caso sejam identificadas inconsistências ou incompatibilidades nos documentos técnicos durante a fase interna ou no curso do procedimento licitatório, proceder à revisão e adequação dos projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos, promovendo a reavaliação dos quantitativos, dos custos referenciais e das soluções técnicas adotadas. Quando necessário, suspender temporariamente o procedimento licitatório para realização das correções, assegurando a legalidade, a competitividade, a economicidade e a adequada execução da reforma do Paço Municipal.

Risco 02: Elaboração do Projeto Básico inadequado:

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Incompatibilidade entre os serviços licitados e as reais necessidades da reforma, omissões ou falhas de projeto, quantitativos incorretos, necessidade de alterações contratuais, paralisações, atrasos na execução da obra, aumento dos custos, redução da competitividade do certame e comprometimento da qualidade, da funcionalidade e da vida útil da edificação.

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar o Projeto Básico com nível adequado de detalhamento, por profissionais legalmente habilitados, realizando vistoria técnica minuciosa na edificação existente, levantamentos cadastrais, registros fotográficos, inspeções e demais estudos necessários para identificação das condições estruturais, arquitetônicas e das instalações prediais. Promover a compatibilização entre todos os projetos, conferir os quantitativos dos serviços, observar as normas técnicas aplicáveis e utilizar referenciais oficiais de custos, especialmente o SINAPI, complementado, quando necessário, por composições de custos devidamente justificadas, assegurando a correta definição do objeto, a precisão do orçamento e a viabilidade da contratação.

Ação(ões) de Contingência: Caso sejam identificadas falhas, incompatibilidades ou condições construtivas não previstas durante o procedimento licitatório ou a execução da obra, promover a revisão dos projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, quantitativos e planilhas orçamentárias, adotando as adequações técnicas necessárias e, quando cabível, formalizando as alterações contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021, de forma a garantir a continuidade da execução, a qualidade dos serviços e a preservação do interesse público.

Risco 03: Indisponibilidade financeira:

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Atraso na contratação ou na execução da reforma, paralisação parcial ou total da obra, descumprimento do cronograma físico-financeiro, aumento dos custos em decorrência da interrupção dos serviços, necessidade de reprogramação da execução contratual e prejuízo à continuidade das atividades administrativas desenvolvidas no Paço Municipal.





MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação(ões) Preventiva(s): Assegurar, previamente à contratação, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira compatíveis com o valor estimado da obra, observando os instrumentos de planejamento e orçamento da Administração. Realizar acompanhamento contínuo da execução orçamentária e financeira, bem como do cronograma físico-financeiro da obra, adotando medidas preventivas para garantir a disponibilidade dos recursos durante toda a vigência contratual.

Ação(ões) de Contingência: Na ocorrência de restrição orçamentária ou financeira, promover a reprogramação do cronograma físico-financeiro da obra, observadas as condições contratuais e o interesse público, priorizar a alocação dos recursos disponíveis, buscar suplementação orçamentária, quando cabível, e adotar as medidas administrativas necessárias para minimizar os impactos na execução contratual e evitar a paralisação da reforma.

Risco 04: Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato ou seu equivalente:

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Atraso ou paralisação da reforma, execução dos serviços em desconformidade com os projetos e especificações técnicas, descumprimento dos prazos contratuais, necessidade de celebração de termos aditivos ou rescisão contratual, aumento dos custos administrativos, comprometimento da qualidade da obra e prejuízo à continuidade das atividades da Administração.

Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecer, no edital, requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira compatíveis com a complexidade do objeto, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021. Exigir a apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e indicação de responsável técnico legalmente habilitado, bem como verificar o atendimento de todos os requisitos de habilitação antes da homologação do certame.

Ação(ões) de Contingência: Acompanhar continuamente o desempenho da contratada durante a execução da reforma, intensificando a fiscalização dos serviços e exigindo a correção imediata das não conformidades identificadas. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, aplicar as medidas administrativas e as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo, quando necessário, determinar a substituição do responsável técnico, promover a rescisão contratual e adotar as providências cabíveis para assegurar a continuidade da execução da obra e a preservação do interesse público.

4. FASE DE GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO

Adjudicação, Empenho da Despesa.

5. RISCOS REFERENTES À FASE DE GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO

Risco 01: Atraso na contratação:

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta





MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Descumprimento do cronograma físico-financeiro, atraso na conclusão da reforma, aumento dos custos decorrentes da prorrogação da execução contratual, comprometimento da continuidade das atividades administrativas no Paço Municipal e prejuízo ao atendimento do interesse público.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar acompanhamento sistemático da execução da obra por meio da fiscalização técnica e administrativa, monitorando o cumprimento do cronograma físico-financeiro, promovendo reuniões periódicas com a contratada, verificando a disponibilidade de mão de obra, materiais e equipamentos, bem como registrando e tratando tempestivamente eventuais desvios que possam comprometer os prazos contratuais.

Ação(ões) de Contingência: Na ocorrência de atrasos injustificados, notificar formalmente a contratada para adoção imediata das medidas corretivas, exigir a apresentação de plano de recuperação do cronograma, intensificar a fiscalização dos serviços, reprogramar a execução quando tecnicamente viável e aplicar as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo, nos casos de inexecução contratual, adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a continuidade da obra e a preservação do interesse público.

Risco 02: Contratação da obra com valor acima do referencial de mercado:

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Aumento dos custos da obra, comprometimento do orçamento disponível, prejuízo à economicidade da contratação e possível necessidade de readaptação de recursos destinados a outras demandas da Administração.

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar orçamento detalhado com base em projetos completos e quantitativos devidamente aferidos, utilizando referências oficiais de custos, especialmente o SINAPI e demais sistemas reconhecidos, quando aplicáveis. Realizar a validação técnica das composições de custos e quantitativos, promover análise de exequibilidade e compatibilidade das propostas apresentadas e assegurar a adequada definição das cláusulas contratuais relativas a preços, reajustamentos e reequilíbrio econômico-financeiro, visando garantir a contratação por valores compatíveis com os praticados no mercado.

Ação(ões) de Contingência: Realizar reavaliação técnica dos quantitativos e serviços previstos, verificar a possibilidade de adequações compatíveis com o interesse público e com o objeto contratado, promover o remanejamento de recursos orçamentários quando necessário, adotar as medidas legais para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando cabíveis, e reforçar o acompanhamento da execução contratual para evitar novos impactos financeiros.

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à CONTRATADA:

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto





MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dano(s): Paralisação ou atraso da execução da obra em razão da impossibilidade de realização dos pagamentos, aumento dos custos indiretos decorrentes da mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos, necessidade de reprogramação do cronograma físico-financeiro, comprometimento da eficiência da execução contratual e risco de apontamentos pelos órgãos de controle.

Ação(ões) Preventiva(s): Planejar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira da contratação, assegurando a emissão do empenho antes do início da execução da obra e sua manutenção durante toda a vigência contratual. Realizar o acompanhamento contínuo da execução orçamentária e do fluxo de recursos junto aos setores competentes, verificar a regularidade da documentação necessária para liquidação e pagamento das despesas e prever os recursos financeiros compatíveis com o cronograma físico-financeiro da obra, de modo a evitar interrupções na execução contratual.

Ação(ões) de Contingência: Reprogramar a execução da obra com priorização das etapas essenciais, promover a suplementação ou remanejamento de recursos orçamentários e financeiros, adequar o cronograma físico-financeiro à disponibilidade de recursos, intensificar o monitoramento da execução contratual e adotar as providências administrativas cabíveis para evitar a paralisação da obra, mantendo registro formal de todas as medidas implementadas para fins de controle e prestação de contas.

Risco 04: Execução da obra em desacordo com o projeto, especificações técnicas ou cronograma contratual:

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Execução de serviços em desconformidade com os projetos e especificações técnicas, necessidade de retrabalho, atraso no cronograma físico-financeiro, aumento dos custos da obra, comprometimento da qualidade, da segurança e da durabilidade da edificação, dificuldades no recebimento do objeto e eventual aplicação de sanções contratuais.

Ação(ões) Preventiva(s): Designar fiscais técnicos e administrativos para acompanhamento sistemático da execução da obra, realizando inspeções periódicas, conferência dos serviços executados, controle das medições, verificação do cumprimento do cronograma físico-financeiro e da utilização dos materiais especificados no contrato. Exigir a atuação permanente do responsável técnico da contratada, o atendimento às normas técnicas aplicáveis e o registro das ocorrências em diário de obras e demais documentos de fiscalização, adotando, quando cabível, ensaios e testes de controle tecnológico previstos no projeto ou nas especificações técnicas.

Ação(ões) de Contingência: Determinar a imediata paralisação dos serviços executados em desacordo com o projeto ou as especificações técnicas, exigir a correção ou a recomposição dos serviços às expensas da contratada, reavaliar o cronograma físico-financeiro quando necessário, intensificar a fiscalização da obra e aplicar as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, sem prejuízo da responsabilização da contratada pelos danos eventualmente causados à Administração.





MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD foi responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes e autorizado pelo Gestor da Pasta.

Vilhena/RO, 17 de julho de 2026.

Elaborado por:

Bruno Sala

Mat: 16630



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
17/07/2026 10:38:02

Autorizado por:

Valentin Gabriel

Sec. Mun. De Administração



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
VALENTIN GABRIEL



17/07/2026 10:53:57

<https://vilhena.oxxy.riatech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bd239aaa-4991-41e1-b752-5ee49ac2e3ff>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

